



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 159/2024

EDITAL Nº. 322/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023
OBJETO: AR CONDICIONADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, SMLC, sito à Rua Cândido Machado, 429, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços e a Unidade de Atas e Registro de Preços, designada pela Lei nº 6627 de 23 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 175/2023 e Portaria 1178/2024, para análise do processo SEI nº. 24.0.000027462-0, recebido em 08/04/2024, onde a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ nº13.482.516/0001-61, requer a troca de marca do produto objeto do edital 322/2022 – AR CONDICIONADO - conforme reza o art. 57, § 1º, da lei 8.666 e alterações. O processo foi encaminhado à Unidade de Atas e Registro de Preço para deliberações, as quais foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para análise técnica constante do pedido do fornecedor: ar condicionado de marca TCL SEMP para ar condicionado de marca Britânia, o fornecedor arguiu suas justificativas conforme Docs. Sei (0736661, 0736662): solicitando a troca de marca no item 4 - Ar Condicionado Split 12.000 BTUS - especificamente sobre a nota de empenho 3301000025/2024. Retornando após análise da SMAP com o aceite: (...) Prezados, considerando que o item sugerido pelo fornecedor possui descritivo similar ao item homologado no Registro de Preços. Informo que não há óbice por parte da SMAP na troca solicitada. Atenciosamente. (...) Doc. Sei (0741794). Baseados nestas informações e pareceres, a CRP e a Unidade de Atas e Registro de Preços, acata na íntegra a manifestação da Secretaria requisitante. Todos os documentos relativos à solicitação de troca de marca foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por **acatar a troca de marca do Item 04**, sem oneração nos valores dos itens constantes na NE: 3301000025/2024. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços e Unidade de Atas de Registro de Preços.

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS.